**RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**

(Caso a licença tenha ocorrido no exterior, o documento a ser apresentado deverá ser o Relatório Circunstanciado previsto no Art. 16 do Decreto 91.800/1985, disponível em https://ifrs.edu.br/gestao-de-pessoas/fluxos-e-formularios/manual-de-fluxos/afastamento-para-estudo-ou-missao-no-exterior/)

1. **DADOS PESSOAIS**

Nome do Servidor:

Matrícula SIAPE:

Cargo: Função:

Lotação/Localização:

1. **DADOS DO(S) CURSO(S):**

Nome do Curso:

Carga Horária:

Instituição promotora:

Modalidade: ( ) EaD Presencial ( )

Se presencial, informar o local (cidade/país): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Período realizado: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_a \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_

1. **RELATÓRIO DAS ATIVIDADES**

**O Relatório das Atividades deverá ser elaborado de acordo com os tópicos abaixo descritos, devendo apresentar introdução, desenvolvimento e conclusão a respeito da atividade desenvolvida.**

1. Assunto/Conteúdo (discriminação das atividades realizadas, principais ideias apresentadas);
2. Resultados obtidos (metas cumpridas, aspectos positivos);
3. Dificuldades encontradas;
4. Avaliação de sua participação (conhecimentos adquiridos);
5. Aplicação (conteúdo/ideias que podem ser aplicadas no IFRS);
6. Informações Complementares (parcerias e/ou contatos estabelecidos com outras instituições).
7. **ANEXOS**

Anexar Certificado de participação, ou documento comprobatório equivalente.

1. **LEGISLAÇÃO**

Este Relatório de Atividades visa atender o disposto no Artigo 26, da Instrução Normativa SGEDP/ME n° 201, de 11/09/2019.

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_\_

Data

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Servidor Assinatura e carimbo da Chefia Imediata